



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/06/2025

INDICAÇÃO Nº 1054 /2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade a presente proposição, a fim de que sejam realizados os estudos técnicos necessários para a **elaboração de um Projeto de Lei que institua mecanismo de incremento de receita** destinado exclusivamente à **reforma, manutenção e modernização da infraestrutura das escolas públicas municipais de Mogi das Cruzes.**

O objetivo da proposta é criar uma fonte adicional e contínua de recursos para o Fundo Municipal de Educação, garantindo suporte financeiro específico para ações como: reformas emergenciais em unidades escolares com risco estrutural; adequação das escolas às normas de acessibilidade; modernização de laboratórios, bibliotecas e demais espaços pedagógicos; bem como a implantação de medidas voltadas à eficiência energética e à sustentabilidade.

A precariedade da infraestrutura compromete diretamente a qualidade do ensino, colocando alunos e profissionais da educação em condições inadequadas. Como sugestão de mecanismos, propõe-se: a cobrança de adicional progressivo sobre o IPTU para imóveis não residenciais de grande porte; destinação de parte da receita proveniente do ISS; a criação de um Fundo Específico, com gestão transparente e participação ativa do Conselho Municipal de Educação.

Confiamos em Vossa Excelência para priorizar essa demanda, assegurando o direito fundamental dos munícipes e o respeito à legislação vigente.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 3 de junho de 2025.

Marcos Furlan
Vereador- PODEMOS